

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 10/2024/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual da Execução das Ações do Plano de Ação do exercício de 2023 da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em sua 5ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 03 de julho de 2024, às 9h, de forma híbrida, no uso das competências que lhe conferem o Art. 35 da Lei Estadual 1.052 de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rondônia, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995 e o Art. 1º do Decreto nº 24.903, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre o Regulamento do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e revoga o Decreto nº 7.443, de 22 de abril de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos, o Relatório Anual da Execução das Ações do Plano de Ação do exercício de 2023 da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS (ID 0050141099), com base na apresentação e esclarecimentos elucidados por sua Equipe Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 03 de julho de 2024.

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Conselheira Presidente do CEAS/RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 22/07/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050964050** e o código CRC **2B5578E3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000927/2024-37

SEI nº 0050964050